

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.858 – Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 150/2022 – GP	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 091301/2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 091301/2022	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
PODER LEGISLATIVO	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2022 – GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99,
Considerando ainda as disposições da Lei Municipal nº 562/2022;
Considerando, o direito dos servidores a progressão funcional horizontal na carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores efetivos, ocupantes de cargos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, vinculados ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO	CLASSE PARA PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
AMANDA FERNANDES PASCOAL BATISTA ANACLETO	051.561.934-55	Técnico Pedagógico	"E"	01/06/2022
ANA KALIANE DA COSTA	012.976.974-64	Supervisora	"E"	01/06/2022
ANA MARIA NUNES	009.825.294-14	Professora	"E"	01/06/2022
ANAILDA DE CARVALHO FONTES	903.704.144-20	Professora	"E"	01/06/2022
ANDRÉ LUCIO DE OLIVEIRA BERNARDO	010.439.014-00	Professor	"E"	01/06/2022

ANIELA KATIA CASTRO DE SOUZA MORAIS	021.972.584-51	Professora	"E"	01/06/2022
CLAUDENIR CARLOS DE OLIVEIRA	903.699.544-04	Professora	"E"	01/06/2022
EMANUELA COSTA LIMA	049.829.854-05	Professora	"E"	01/06/2022
ERITELMA MARIA DE JESUS MATIAS	049.826.234-06	Professora	"E"	01/06/2022
FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA PINHEIRO	911.169.374-68	Professora	"E"	01/06/2022
FRANCISCO GEZINILDO DE PAIVA ESMAEL	251.340.308-80	Professor	"E"	01/06/2022
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	576.895.124-53	Professor	"E"	01/06/2022
JOSÉ EDMILSON MAFALDO DE PAIVA	011.145.464-61	Professor	"E"	01/06/2022
JOSEFA GILSILEIDE FONSECA DA SILVA	057.034.524-30	Professora	"E"	01/06/2022
LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	050.983.304-75	Professor	"E"	01/06/2022
MARIA DALVACI DE JESUS FERREIRA	474.637.594-15	Professora	"E"	01/06/2022
MARIA DE LOURDES COSTA	589.114.484-00	Professora	"E"	01/06/2022
MARIA EDWIGES ALMEIDA BERNARDO	052.822.974-50	Professora	"E"	01/06/2022
MARIA ELIANE DE OLIVEIRA	047.524.184-36	Professora	"E"	01/06/2022
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	646.587.244-72	Supervisora	"E"	01/06/2022

MARIA GRACIENE DA SILVA	052.7 59.53 4-96	Professora	"E"	01/06/2022
MARIA MAGELEDILA FERREIRA FONSECA	259.2 42968 -90	Psicopedagoga	"E"	01/06/2022
MARIA MISSILENE DE SOUZA BERNARDO	012.2 96.45 4-38	Professora	"E"	01/06/2022
MARIA OZANA DE SOUZA BRITO E SILVA	034.0 19.15 4-60	Supervisora	"E"	01/06/2022
MARIA SANDRA FREIRE DA SILVA	050.0 21.95 4-07	Supervisora	"E"	01/06/2022
NAYARA DE ARAÚJO AMARO	049.2 43.50 4-94	Professora	"E"	01/06/2022
SUZY SULAMITA DE LIMA SILVA BARBOSA	055.6 70.96 4-02	Professora	"E"	01/06/2022
TEREZA CRISTIANY PAIVA NUNES	056.1 55.39 4-70	Professora	"E"	01/06/2022

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da progressão funcional do servidor em cumprimento à presente determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 de junho de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 2.167,00 (Dois Mil Cento e Sessenta e Sete Reais), correspondente à Tratamento de dependência química compulsória voluntária, a fim de atender o paciente,

encaminhado pela secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022. Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIACAO PROREVIVER, inscrito no CNPJ Nº 14.361.916/0001-81, estabelecida na rua Bonfin, sn, Nísia Floresta/RN, com o valor total de R\$ 2.167,00 (Dois Mil Cento e Sessenta e Sete Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 14 de setembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 091301/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIACAO PROREVIVER, inscrito no CNPJ Nº 14.361.916/0001-81, estabelecida na rua Bonfin, sn, Nísia Floresta/RN, referente ao tratamento de dependência química compulsória voluntária, a fim de atender o paciente, encaminhado pela secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de setembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 091301/2022

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 0809001/2022 de Dispensa de Licitação Nº 091301/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, visando à Tratamento de dependência química compulsória voluntária, a fim de atender o paciente, encaminhado pela secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 2.167,00 (Dois Mil Cento e Sessenta e Sete Reais), para a empresa ASSOCIACAO PROREVIVER, inscrito no CNPJ Nº 14.361.916/0001-81, estabelecida na rua Bonfin, sn, Nísia Floresta/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 14 de setembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Tratamento de dependência química compulsória voluntária, a fim de atender o paciente, encaminhado pela secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIACAO PROREVIVER, inscrito no CNPJ Nº 14.361.916/0001-81, estabelecida na rua Bonfin, sn, Nísia Floresta/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.167,00 (Dois Mil Cento e Sessenta e Sete Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 14 de setembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com